

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE
OUTUBRO DE 2020

Data, hora e local: 19-10-2020, às 16 horas, na Av. Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG.

Convocação e Participações: Presente a acionista que representa a totalidade do Capital Social e Antônio Carlos Vélez Braga. Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião Antônio Carlos Vélez Braga, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberação: Os membros do Conselho Fiscal desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig aprovaram a proposta de eleição do Sr Fernando Scharlack Marcato, brasileiro, casado, mestre em direito, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Xangri-lá, 75, casa 125, Baraúnas, Carteira de Identidade 28.465.487-5, e CPF 265.227.628-03, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, haja vista que o Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/07/2020, não tomou posse no prazo legal.

Registra-se que candidato eleito teve análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Desse modo, ficou assim constituída a composição do Conselho Fiscal da Companhia:

Membros efetivos: Gustavo de Oliveira Barbosa; Fernando Scharlack Marcato; Elizabeth Jucá e Mello Jacometti; Michele da Silva Gonsales Torres; e, Cláudio Morais Machado. **Membros suplentes:** Germano Luiz Gomes Vieira; Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva; Fernando Passalio de Avelar; Ronaldo Dias; e, Carlos Roberto de Albuquerque Sá.

Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig.
Antônio Carlos Vélez Braga.